



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 299/2021

Referenda o ato da Corregedoria (Portaria nº 123/2021/SCR) que altera a designação, concedida por meio da Portaria nº 114/2021/SCR, do Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ANTONIO CORREA FRANCISCO, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Tabatinga.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; David Alves de Mello Junior, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Márcia Nunes da Silva Bessa; Corregedora-Regional, dos Juizes Convocados Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, Gerfran Carneiro Moreira, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o e-mail por intermédio do qual a Douta Presidência informa sobre o afastamento da Juíza do Trabalho Gisele Araújo Loureiro de Lima, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga-AM, no novo período de 14-10 a 2-11-2021, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo DP-10946/2021,
RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 123/2021/SCR) que altera a designação, concedida por meio da Portaria nº 114/2021/SCR, do Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ANTONIO CORREA FRANCISCO, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Tabatinga, no período de 14-10 a 2-11-2021, sem prejuízo de suas atribuições na 12ª VTM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de novembro de 2021.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

Certifico que, a RA 299/2021 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 11ª Região, Caderno Judiciário do TRT da 11ª Região, Edição nº 3346/2021, do dia 10-11-2021, fl. 4.

Manaus, 11 de novembro de 2021

Assinado Eletronicamente

MARCILEA DO CARMO COELHO FIRBEDA